

PROJETO DE LEI N° 3146.10, DE 16 DE JULHO DE 2026.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com arbitragem e transporte da equipe representante do Município participante do Campeonato Regional de Futebol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas até o limite máximo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas com arbitragem e transporte da equipe representante do Município que participará do Campeonato Regional de Futebol, promovido pelas entidades Certel/Sicredi.

Parágrafo único - O valor fixado no "caput" deste artigo será utilizado exclusivamente para pagamento das despesas relativas às taxas de arbitragem dos jogos em que a equipe representar o Município e as despesas com o transporte para o deslocamento dos atletas aos locais das partidas.

Art. 3º - As despesas autorizadas no artigo 1º da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM. DESPORTO:

01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM. DESPORTO:

27.812.0022.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS;

3.3.90.33.0000 - Passagens e despesas com locomoção (1026)

3.3.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros - PJ (1045)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 16 de julho de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3140.10/2026.

Ao Projeto de Lei Nº 3146.10/2026.

Progresso, 16 de julho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Legislativo o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com arbitragem e transporte da equipe representante do Município que participará do Campeonato Regional de Futebol.

Salientamos que a participação da equipe em competição de caráter regional representa importante oportunidade de promoção do esporte, de incentivo à prática esportiva e de integração entre os municípios participantes, além de divulgar positivamente o nome de Progresso em eventos esportivos de abrangência regional.

O apoio do Poder Público Municipal visa contribuir para que a equipe possa representar o Município em condições adequadas, auxiliando no custeio das despesas de arbitragem e transporte, que constituem custos indispensáveis para a participação na competição. Trata-se de medida que atende ao interesse público, considerando que o esporte desempenha relevante função social, promovendo a inclusão, o lazer, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos entre os cidadãos.

Porém, para que possamos investir nesse importante acontecimento, necessária se faz a competente autorização legislativa, o que buscamos pela presente matéria.

Observamos que no orçamento municipal vigente há recursos para dar cobertura ao valor mencionado, o que nos dá a tranquilidade de contarmos com dotações suficientes para realizar tais despesas.

Ante o exposto, pedimos aos Senhores Vereadores que nos apoiem nessa iniciativa, aprovando o Projeto, para que possamos dar continuidade à programação e assim beneficiar a comunidade com mais essa oportunidade de lazer e descontração.

Atenciosamente,

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal